



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	061/2024
Data do Protocolo	08 / 11 / 24
Hora do Protocolo	11:20h
<i>Renascimento</i>	
Funcionário Responsável	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO À SENHORA LINDAURA
GONÇALVES ROCHA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso V e em conformidade com o artigo 46, inciso V, alínea "e", ambos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido à senhora Lindaura Gonçalves Rocha, título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao Município de Chapada Gaúcha-MG.

Art. 2º. A honraria de que trata o art. 1º. deste Decreto Legislativo será entregue à agraciada em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário designado pelo seu Presidente, obedecendo, na sua realização, as disposições previstas no Regimento Interno.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 05 de novembro de 2024.


AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereadora

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha CHAPADA GAÚCHA MG	
Recebi em	08 / 11 / 24
Ass	<i>Renascimento</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Nobres colegas vereadores e vereadoras,

Pelo presente, apresento o Projeto de Decreto Legislativo que tem por objetivo outorgar o título de Honra ao Mérito à senhora Lindaura Gonçalves Rocha.

Lindaura Gonçalves Rocha, mais conhecida como Dona Lili, nascida na comunidade de Ribeirão de Areia, em 11 de fevereiro de 1955, filha de Antônio Pereira Rocha e Maria Gonçalves dos Santos (ambos falecidos).

Sua infância foi marcada pelo trabalho árduo na roça, onde ajudava a cortar lenha, plantar e colher arroz, feijão, milho, batata, abóbora, hortaliças, além de auxiliar no manejo dos gados ao lado de seu pai. Dona Lili é a terceira de 13 irmãos e desde jovem colaborava com os afazeres domésticos e na criação dos irmãos mais novos, apoiando sua mãe.

Em 1974, casou-se com Mauro Gomes Pereira e teve 21 filhos, todos nascidos de parto natural em casa, dos quais 12 estão vivos. Os mais velhos foram criados em Ribeirão de Areia, enquanto os sete mais novos cresceram em Chapada Gaúcha.

Desde cedo, Dona Lili possuía o desejo de que todos os seus filhos concluíssem os estudos e lutou incansavelmente para garantir essa oportunidade, um objetivo que alcançou graças à sua persistência.

Por volta de 2005, mudou-se para Chapada Gaúcha com sua família. Inicialmente, trabalhou com limpeza de lotes por aproximadamente um ano. Logo em seguida, conseguiu um emprego como garí na Prefeitura Municipal, cargo que ocupou por oito anos. Posteriormente, devido à falta de trabalho, ela retornou para sua antiga casa na Comunidade de Ribeirão de Areia e também para o trabalho na roça, onde permaneceu por um ano e meio. Após separar-se de seu marido em 2014, conseguiu emprego como fiscal do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, o que proporcionou sua volta para Chapada Gaúcha. Em 2018, retomou o trabalho na limpeza de lotes e no cultivo de hortaliças, mandioca, feijão, milho e outros alimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Atualmente, aos 69 anos, Dona Lilí continua moradora de Chapada Gaúcha. Segue sua vida de forma independente, aposentada e morando sozinha, mantendo-se ativa em suas atividades. Realiza trabalhos como benzedeira e curandeira, preparando remédios naturais conhecidos como garrafadas, utilizando ingredientes cultivados em seu quintal.

Durante sua infância, aprendeu a ler escondida de seu pai, que não permitia que suas filhas mulheres estudassem. Aos 50 anos, realizou seu sonho de iniciar seus estudos, matriculando-se no EJA da Escola Municipal Santo Agostinho, onde cursou até o 4º ano. Infelizmente, devido aos desafios de conciliar trabalho diurno e estudo noturno, ela teve que interromper seus estudos.

Assim, não resta dúvidas de que a senhora Lindaura Gonçalves Rocha é merecedora do título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Chapada Gaúcha.